

# ARMA NÃO É BRINQUEDO

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) alerta a população sobre o uso de armas de brinquedo, em especial as crianças. De acordo com a lei estadual, a segunda semana do mês de outubro é destinada à orientação para o desarmamento infantil. O objetivo principal da data é debater as consequências que o uso de armas na infância pode provocar na vida das crianças e dos adolescentes, já que o uso de armas na infância pode incentivar a criminalidade na adolescência ou na idade adulta.

Atualmente, de acordo com o Estatuto do Desarmamento, está proibida a fabricação e a venda de simulacros de armas, inclusive de brinquedo. Ficando fora da proibição apenas as réplicas e as imitações destinadas à instrução, ao adestramento, ou à coleção de usuário autorizado.

A polícia alerta que a utilização de simulacros e armas de brinquedo podem acarretar em responsabilidade criminal, como por exemplo em um fato ocorrido em Jaguaçu, nos Campos Gerais, no último sábado. Na ocasião, a um grupo de jovens ameaçaram e fizeram apologia ao crime com armas de brinquedo.

Os indivíduos estavam fantasiados de personagens da série espanhola "La Casa de Papel" quando, munidos de armas falsas, adentraram estabelecimentos comerciais e ameaçaram pessoas que estavam no local. Após investigação, a polícia concluiu que os suspeitos utilizavam armas de brinquedo e fingiram um assalto.

Os indivíduos foram identificados e devem prestar esclarecimentos. Eles foram autuados pelos crimes de ameaça e apologia ao crime.

O delegado Derek Moura Jorge afirma que na atualidade as notícias relativas a eventos criminosos colocam a população num estado de constante medo. "O uso, porte e ostentação de armas de brinquedo, devem ser evitadas, a fim de não ampliar esta sensação de insegurança e ocasionar respostas indevidas da população", finaliza Moura.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**  
PREGÃO ELETRÔNICO No. 22/2021 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.  
Abertura: 28/10/2021 às 08:00h  
VALOR MÁXIMO: **R\$ 4.535.616,50**  
Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 08/10/2021  
Edital na íntegra nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.consocioparanasaude.com.br](http://www.consocioparanasaude.com.br)  
Endereço eletrônico do local da disputa: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ**  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/21 – nova data de abertura

**Objeto:** Registro de Preços de 4.500 ultrabooks para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Seções Judiciárias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.  
**Abertura:** 03/11/2021, às 11h00. **P.A.:** 0001641-86.2021.4.04.8003

Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); telefone: (41) 3210-1454; e-mail: [edital@jfpr.jus.br](mailto:edital@jfpr.jus.br).

Marilei Berbert Padilha  
Seção de Compras e Licitações

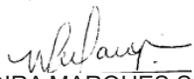
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de Síndica do Condomínio Parque Residencial Verdespaço (fone 3274-3276), desta cidade e comarca de Curitiba-PR, no uso de suas atribuições legais, convencionais e regimentais, convoco os condôminos e moradores para a Assembleia Geral ordinária, a ser realizada no dia **21.10.21** (quinta-feira) às **20h00min**, em primeira chamada, e às **20h30min** em segunda e última chamada, nesta, com qualquer número de presentes, no Salão de Festas deste condomínio, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Discussão e aprovação das Contas da Administração de 2020;**
- 2 – Discussão e aprovação do orçamento das despesas para o ano de 2021;**

**Observação:** Somente poderão participar da Assembleia, com plenos poderes, os condôminos e moradores que estiverem em dia com suas obrigações condominiais e com as disposições legais, convencionais e regimentais em vigor.

Curitiba, 14 outubro de 2021.

  
WANDIRA MARQUES SABINO  
Síndica

**WERNO KLÖCKNER JÚNIOR**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 660, com escritório à Avenida Carlos Gomes, 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 01/02/2021, no qual figura como Fiduciante **THATYANA SOARES REIS**, brasileira, lavradora, CI 1.720.619-ES, CPF nº 090.633.387-32, residente em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **27 de Outubro de 2021, às 09 horas e 50 minutos, exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 207.419,55 (duzentos e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Imóvel: Casa n. 16 do CONJUNTO RESIDENCIAL TARUMÃ, situada entre as casas 15 e 17, a qual tem a numeração predial 69, da rua Marco Polo, com a área construída de 51,00 m2, cabendo o uso privativo de 123,00 m2, de terreno, sendo 36,00 m2 de jardim, 51,00 m2 ocupado pela construção e 36,00 m2 de quintal, além de 46,516 m2 de terreno comum, com a fração ideal de 1/18. Conjunto este construído sobre o lote de terreno n. 27 da quadra n. 81 da Planta Vila Bairro Alto, no arrabalde do mesmo nome, desta Capital, de formato irregular, medindo 50,00 metros de frente para uma rua projetada, atual rua Marco Polo; 70,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes 21, 20 e 16, do lado esquerdo confrontado com o Rio Bacacheri, e na linha de fundos mede 50,00 metros e confronta com os lotes 9, 10, 11 e 12, perfazendo a área de 3.350,00 m2, visto que a divisa do lado esquerdo é irregular, sofrendo pequeno recuo determinado pela conformação do leito do Rio Bacacheri. Indicação fiscal: Setor 38 quadra 064 Lote 27.000-9 do Cadastro Municipal. Registro anterior: matrícula 9.803 do Reg. Geral da 3ª Circunscrição. Matrícula Atual: 53.522 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba-PR. Obs.: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de Novembro de 2021**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 125.205,16 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos)**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

 **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
Administração Regional do Estado do Paraná

 **SISTEMA FAEP**  
[www.sistemafaep.org.br](http://www.sistemafaep.org.br)

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO – 024/2021 – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Objeto:** Aquisição de aparadores de livros em acrílico personalizados, Tipo de Licitação: Menor Preço, **Abertura: 25/10/2021 às 10:00 hrs.** Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 16º andar, Ed. Mauricio Caillet - Fone: (41) 2106-0461 / 2106-0422 / 2106-0424  
<http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>  
Curitiba, 15 de outubro de 2021

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107  
**ITALO CONTI JUNIOR**  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF nº 004.056.559-91  
Comarca de Curitiba Estado do Paraná  
**CONTI JÚNIOR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...  
Ref. Prot.: 677322

**FAZ SABER** a **CLEBSON DOS SANTOS CABRAL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 8.190.700-5-PR e do CIC nº 026.104.449-40, residente e domiciliado: 1 - Rua Eduardo Sprada, nº 4390, Bloco 04, Apartamento 403, CEP: 81.270-010; 2 - Rua Menino Jesus, nº 535, Bairro: Xaxim, CEP: 81.710-170, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 27 de agosto de 2021, na Carta de Intimação registrada sob nº 826.057, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 16/08/2021, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as prestações vencidas no período de 10/12/2020 até 10/08/2021, totalizando o saldo devedor de R\$8.054,96 (oito mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), posicionados até 30/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 000683230-P), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 04 de outubro de 2012, e registrado sob nº 6 (seis), nas Matrículas nºs 164.256 e 164.352, desta Serventia, referente aos imóveis constituídos pelos: i) APARTAMENTO nº 403 (quatrocentos e três), localizado no Quarto (4º) Pavimento, do Bloco 4 - Sevilha; e, ii) BOXE PARA ESTACIONAMENTO nº 96 (noventa e seis), do Estacionamento Coberto, ambos do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PLAZA SPRADA - VIDA & LAZER", situado à Rua Eduardo Sprada, nº 4390, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 16º andar, Curitiba, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

**WERNO KLÖCKNER JÚNIOR**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 660, com escritório à Avenida Carlos Gomes, 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 02/03/2021, no qual figuram como Fiduciantes **SÉRGIO RUBENS SOSSELA FILHO**, brasileiro solteiro, maior, empresário, port. Ident. n. 3.971.812-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 705.828.829-15 e **VANDERLEI JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, port. Ident. N. 4.032.733-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 851.814.399-34, residentes em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **27 de Outubro de 2021, às 09 horas e 40 minutos, exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 940.442,43 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Imóvel: Lote de terreno n. 41, da Planta Herdeiros de Ana Maria Parolin, contendo um prédio de madeira sob n. 1.787, sito à Rua Imaculada Conceição, tendo referido lote 26,00 m de frente para a Rua Imaculada Conceição, por 21,50m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando ao lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote fiscal 5.000; do lado esquerdo confrontando com o lote fiscal 7.000 e mede 26,00m de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal 1.000 com a área de 550,00 m2, tendo a ind. Fiscal setor 44, quadra 11, lote 006.000-DV e 3, do Cadastro Municipal. Registro Anterior n. 9.862, da 4ª Circunscrição. Cadastro Imobiliário: 7-44-12-003. Benfeitorias: Edificação de uma residência, em alvenaria, com área global de 242,12 m2, a qual tomou o n. 1787 da Rua Imaculada Conceição (AV.4); O imóvel foi reformado em 60,00 m2 e ampliado em 109,50 m2, perfazendo a área global de 351,62 m2, com 02 pavimentos, destinada a instalações para comércio e serviço de bairro (AV.5); Retificação da classificação da construção de comercial para residencial (AV.7). Matrícula Atual: 5.248 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Curitiba-PR. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de Novembro de 2021**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 499.154,29 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.